



## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

### NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 01.2021 publicada no MG 08 de 14/01/2021 - DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSIM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/01/2021

6º RPM - Lavras

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Lavras	Proctologica Chereim Ltda	VIII, XXIV.
	Nuapsy - Núcleo de Atendimento Psicológico Ltda	IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV
Oliveira	Zelar Clínica de Saúde e Imunização Ltda	VIII, IX.
	Du-Par Odontologia Ltda	VI, VIII, X, XII, XXIV.
São Tome das Letras	Rocha, Ferreira Davo Laboratório de Análises Clínicas e Anatomopatologia Ltda	XII, XXIV
Varginha	Oftalmosul Clínica Oftalmológica Ltda	IX, XIV, XXII, XXIII.
	Larissa Costa Carvalho	IV, VIII, XI, XIV, XXIV
Três Corações	Matheus Henrique Lopes Domingueti	X, XVII, XIX, XXIV
Boa Esperança	Reabilitar - Centro Avançado de Prevenção, Reabilitação e Condicionamento Físico Ltda	I, II, III, IV, XV, III, XXIII

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.